

**RESOLUÇÃO Nº 343 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Mediação para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Mediação:

Ana Lúcia Steffanello (**Sorriso**) – Membro Efetivo  
Daniele Souza Anjos Alexandre (**Sinop**) – Membro Efetivo  
Débora Pinho de Alencar Aburad (**Cuiabá**) - Membro Efetivo  
Geovana Maria da Silva Menezes Mendes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Juliana Moreira de Lima Bortolini (**Jaciara**) – Membro Efetivo  
Kárita Barbosa Borges da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Niceia Maria Leite (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Paulo Sales Ferreira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Sirlei Cabral Moraes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de abril de 2022.



Gisela Alves Cardoso  
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior  
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo  
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva  
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro  
Diretor Tesoureiro